



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Luciano Barros Martins, Registrador Respondente do Registro de Imóveis de São Luiz do Norte, distrito da Comarca de Uruaçu, Estado de Goiás.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 615, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA: 615

FOLHAS: 127

LIVRO: 2-C

DATA: 07/12/2010

IMÓVEL: Urbano: Um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra C do loteamento José Machado/Pôr do Sol, situado à Rua J-05, nesta cidade, com a área total de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua J-05, 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 27 e 30,00 metros de cada lado, confrontando pela lateral direita com o lote nº 07 e pela esquerda com o lote nº 09. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.639/0001-85, com sede na Rodovia BR-153, Km 1021, Setor Jardim Hirman, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-02-M-4843**, fls. 227 do livro 2-R do Cartório de Registro de Imóveis de Itapaci - GO. Dou fé. São Luiz do Norte, 07 de Dezembro de 2010. Of. Osmar B. Carneiro.

R-01-M-615 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 105 do livro nº 003, em data de 22/11/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JANIO APARECIDO RIBEIRO**, CI nº 1996357 SSP-DF, CPF/MF nº 833.618.121-00, contador, e sua mulher, **LUCIMEIRE SILVA MELO**, CI nº 4445949 DGPC-GO, CPF/MF nº 005.322.451-56, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE**, acima qualificado, pelo preço de R\$ 10,00 (dez reais), sem condições. Dou fé. São Luiz do Norte, 17 de Dezembro de 2010. Of. Osmar B. Carneiro.

AV-02-M-615 - Nos termos da certidão expedida em 16/02/2011 pela prefeitura municipal de São Luiz do Norte, no lote objeto desta matrícula, foi edificada uma casa residencial com 78,00 metros

quadrados de área construída, contendo 07 cômodos, sendo 03 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviços, construída de alvenaria, piso com cerâmica, forro de gesso, coberta com telhas plan, servida com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, cuja construção foi concluída em 16/02/2011, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 39.000,00. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 024292011-08021070, a qual fica arquivada. Dou fé. São Luiz do Norte, 22 de Fevereiro de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

R-03-M-615 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida nº 855551227036, datado de 03/06/2011, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **LUSMAR SÉRGIO RIBEIRO**, CI nº 4160090 DGPC-GO, CPF/MF nº 025.635.414-42, trabalhador agrícola, e sua mulher, **MARIA CLEONICE PEREIRA**, CI nº 4314658 DGPC-GO, CPF/MF nº 012.261.571-90, auxiliar administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua J-09, quadra 01, lote 01, José Machado, São Luiz do Norte - GO, por compra feita a **JÂNIO APARECIDO RIBEIRO**, CI nº 1996357 SSP-DF, CPF/MF nº 833.618.121-00, contador e sua mulher, **LUCIMEIRE SILVA MELO RIBEIRO**, CI nº 4445948 SPTC-GO, CPF/MF nº 005.322.451-56, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua PS-03, quadra P, lote 11, Por do Sol, nesta cidade, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos próprios, R\$ 3.400,09 (três mil e quatrocentos reais e nove centavos), com recursos da conta vinculado do FGTS, R\$ 7.828,00 (sete mil oitocentos e vinte oito reais), com recursos concedidos pelo FGTS, na forma do desconto e R\$ 53.771,91 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago através do documento nº 900.999999.013754, no valor de R\$ 325,00. Dou fé. São Luiz do Norte, 06 de Junho de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

R-04-M-615 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida nº 855551227036, datado de 03/06/2011, com força de escritura pública, na forma do art. nº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, **LUSMAR SÉRGIO RIBEIRO**, CI nº 4160090 DGPC-GO, CPF/MF nº 025.635.141-42, trabalhador agrícola, e sua mulher **MARIA CLEONICE PEREIRA**, CI Nº 4314658 DGPC-GO, CPF/MF nº 012.261.571-90, auxiliar administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua J-09, quadra 01, lote 01, José Machado, São Luiz do Norte - GO, se declaram e confessam devedores à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 51.771,91 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavo), valor do financiamento que lhes foi concedido, segundo as normas do CCFGTS e do SFH para completar o preço da compra do imóvel objeto desta matrícula. A Quantia mutuada que vence juros anual à taxa nominal de 5,000% e efetiva de 5,1163% deverá ser paga em 300 meses, vencendo o primeiro encargo mensal em 03/07/2011, no valor total de R\$ 411,50. Como garantia de pagamento das obrigações assumidas os devedores à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com a casa residencial nele existente. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam do citado contrato. Dou fé. São Luiz do Norte, 06 de Junho de 2011. Of. Osmar B. Carneiro.

AV-05-M-615 - Prenotação: 6293. Protocolo ONR: IN01313456C. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam (CPF 986.180.590-721), Gerente de Centralizadora S.E, datado de 10/04/2025; fica CONSOLIDADO o Lote, juntamente com a casa nele edificado, objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: cesavjrj@caixa.gov.br, na qualidade de Credor Fiduciante da dívida relativa ao Contrato com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

Alienação Fiduciária em garantia nº 855551227036, firmado em 03/06/2011, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal, sem purgação do débito acima descrito, pelos devedores LUSMAR SERGIO RIBEIRO, e, MARIA CLEONICE PEREIRA, ambos acima qualificados. Foi-me apresentado o ITBI, pago, emitido em 01/04/2025, pela Secretária de Finanças do Município de São Luiz do Norte - GO, com DUAM nº 271232, no valor R\$ 1.814,67 (um mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), sobre a avaliação de R\$ 72.587,10 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do Imóvel, emitida em 04/01/2025, pela Fazenda Pública Municipal do Município de São Luiz do Norte - GO, de nº 07312-1, e Código de Verificação nº AzSuo1xHmvtI. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 10 de junho de 2025. (a) Luciano Barros Martins.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
São Luiz do Norte/GO, 10 de junho de 2025.

Luciano Barros Martins
Registrador Respondente

Emolumentos: R\$ 88,84.
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
ISS: R\$ 4,44.
Total: R\$ 133,99.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04602506025791034420016

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7B2LC-57SGK-UMGDB-AP4CS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciano Barros Martins (CPF ***.728.561-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7B2LC-57SGK-UMGDB-AP4CS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>